

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DO CLARY BRANDÃO BERTONCINI

**ENDEREÇO:** R. RIO GRANDE Nº 1719, CHÁCARA DAS PAINEIRAS

**MUNICÍPIO:** VOTUPORANGA - SP

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1 - OBJETIVO:**

Os itens aos quais se referem este memorial consistem em estabelecer a especificações dos serviços de adequação das instalações de combate à incêndio da unidade escolar, CEM Profª Clary Brandão Bertoncini, conforme projetos apresentados ao Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo. A obra visa adaptar as edificações às normas de prevenção contra incêndio e pânico. Serão implementadas medidas de combate a incêndio, como: instalação sirenes de alarmes, guarda-corpos e corrimãos.

Além dos serviços de adequação às normas de combate a incêndio, será necessário realizar o reforço estrutural do muro lateral paralelo à Rua das Paineiras para prevenir desabamentos e assegurar a segurança de funcionários, alunos e da população.

### **2 - SERVIÇOS PRELIMINARES:**

A área onde será executada cada obra e o local do canteiro deverão estar limpos para a instalação da obra. A placa da obra deverá ser fixada em local de boa visibilidade, a ser definido pelo Gestor da Obra.

Toda a obra será deverá ser demarcada e isolada para se iniciar os serviços.

Todos os equipamentos destinados à execução serão inspecionados pela fiscalização e deverão possuir condições de operação que possibilitem a execução dos serviços conforme normas de aplicabilidades e quanto à segurança de trabalho. Inclusive os equipamentos utilizados como suporte, como andaimes, guinchos, rompedores, furadeiras e etc.

### **3 – INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO:**

A execução das instalações de combate a incêndio deverá ser conforme as normas técnicas vigentes, observando também as normas de proteção e segurança do trabalho.

**Normas Técnicas:**

DEC 63.911/18

IT 01/2019 – Procedimentos Administrativos

IT 02/2019 – Conceitos Básicos de segurança contra Incêndio

IT 04/2019 – Simbologia

IT 07/2019 – Separação entre Edificações

IT 08/2019 – Resistência ao fogo dos elementos de construção

IT 10/2019 – CMAR

IT 11/2019 – Saídas de Emergência

IT 14/2019 – Carga de Incêndio nas Edificações

IT 17/2019 – Brigada de Incêndio

IT 18/2019 – Iluminação de Emergência

IT 19/2019 – Detecção e Alarme de Incêndio

IT 20/2019 – Sinalização

IT 21/2019 – Extintores

IT 22/2019 – Hidrantes e Mangotinhos

IT 28/2019 – GLP

IT 41/2019 – Instalações Elétricas

NBR 12.693 - Extintores

NBR 13.434 - Sinalização

#### **4 - SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Todos os funcionários deverão estar uniformizados e protegidos com equipamentos de proteção individual (EPI), conforme norma de Segurança do Trabalho.

Equipamentos elétricos estacionários e móveis, assim como toda estrutura metálica utilizada na execução dos serviços deverão estar protegidos contra choques elétricos.

Deverão ser observadas as condições de trabalho em altura, quanto à segurança do trabalho, conforme NR 35 – Trabalho em altura.

Todo o material a ser aplicado deverá estar estocado em local abrigado e seguro, devendo estar somente à quantidade do material a ser aplicado no local da execução diária.

Os Equipamentos de transporte vertical e horizontal deverão estar sinalizados quanto a quedas de materiais e etc.

Na execução onde haverá serviços de solda elétrica e pintura, as áreas deverão estar totalmente isoladas e protegidas.

#### **Normas Técnicas:**

NBR 6494 – Segurança nos Andaimos

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

#### **5 – ENSAIOS E NORMAS:**

As normas indicadas como referência em cada serviço, devem ser atendidas, inclusive quanto aos ensaios necessários.

## **6 – SERVIÇOS:**

-A escada que dá acesso à sala da coordenação será demolida, e a porta que leva a essa escada será removida para dar lugar a uma nova janela.

-Será instalado um guarda-corpo com corrimão na escada que dá acesso à quadra de esportes.

-Na quadra de esportes será instalada uma sirene de alarme.

-Será necessário realizar o reforço estrutural do muro lateral paralelo à Rua das Paineiras para prevenir desabamentos e assegurar a segurança de funcionários, alunos e da comunidade.

## **7 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Qualquer substituição de material por tipo ou marca não especificados, somente será admitido por outro rigorosamente equivalente, sendo o critério de equivalência de competência exclusiva da FISCALIZAÇÃO.

Para as obras e serviços que foram ajustados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, aliciar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório às obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme cronograma.

A Construtora manterá ainda na obra, todas as plantas componentes do projeto e uma pasta, contendo cópia do presente Memorial, Edital de Licitação, Contrato e Proposta de Preço apresentado por ocasião da Licitação.

## **8 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Todo entulho proveniente da obra deverá ser retirado por conta da contratada, bem como as instalações provisórias. Após a limpeza final da obra, os itens instalados não poderão apresentar nenhuma danificação no material. Qualquer material ou equipamento retirado da obra por apresentar defeitos, deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO para análise.

A CONTRATADA deverá fornecer todas as respectivas anotações ou registros de responsabilidade técnica referentes aos seguintes itens:

- Instalação e/ou Manutenção dos sistemas de proteção e combate a incêndio;
- Atestado de conformidade das instalações elétricas;
- Controle de materiais de acabamento e revestimento;

## **9 - ANEXOS:**

Projeto Técnico apresentado ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Votuporanga, 23 de janeiro 2025

---

**Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**  
**Eng. Civil / CREA-SP 5061331158**